



ESTADO DO PARÁ  
Fundo Municipal de Educação  
CNPJ: 18.266.416/0001-11

**DECRETO Nº 1235, de 03 de abril de 2023.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 837/2023, de 09 de Janeiro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 376.055,05 (*trezentos e setenta e seis mil e cinquenta e cinco reais, cinco centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.131.0052.2-039 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
12.306.0052.2-041 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.937,79
12.306.0052.2-043 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	24.408,04
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	23.960,48
12.306.0052.2-044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	6.582,34
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	22.252,18
12.306.0052.2-046 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	19.363,55
12.361.0052.1-008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	117.900,00
12.361.0052.2-049 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	119.325,02
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.870,00
12.361.0052.2-050 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/QSE	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.655,65
TOTAL:	376.055,05

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.122.0052.2-030 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
3.3.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00



ESTADO DO PARÁ  
Fundo Municipal de Educação  
CNPJ: 18.266.416/0001-11

12.122.0052.2-032 - REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.16.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.91.00.00-Sentenças Judiciais	10.000,00
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.1.90.94.00.00-Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	30.000,00
3.3.90.46.00.00-Auxílio-Alimentação	18.500,00
3.3.90.49.00.00-Auxílio-Transporte	18.500,00
12.128.0052.2-037 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	15.000,00
3.3.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
12.361.0052.2-047 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	70.000,00
3.3.90.31.00.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	30.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
3.3.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
12.361.0052.2-048 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.055,05
TOTAL:	376.055,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

  
MÁRCIA FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL